



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 1 DE JULHO DE 2016

EXTRATO DA ATA Nº 14/2016
(referência sumária)

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

- **Carreira e categoria de Assistente Técnico, curso tecnológico ou técnico-profissional - certificado de qualificação profissional de nível III - área de biblioteca e documentação -**
- **Proposta -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Absteram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa.

9.2. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

- **Carreira e categoria de Assistente Técnico, curso tecnológico ou técnico-profissional - certificado de qualificação profissional de nível III - área de turismo ou animador sociocultural -**
- **Proposta -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Absteram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ADERE PENEDA-GERÊS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “GNÓMON – ESCOLAS DA BIOSFERA”, OPERAÇÃO APROVADA PELO POSEUR

- **Proposta -**
- **Aprovação de Minuta de Protocolo -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo a celebrar.

12.2. - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA –

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a projeto de regulamento em assunto, devendo este ser remetido à Assembleia Municipal para homologação.

12.3. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO JUVENIL DO LIMA

- **Proposta -**
- **Aprovação de Minuta de Protocolo -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo a celebrar.

12.4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -